

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vitória, 17 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 18130/2023
PROJETO DE LEI 321/2023
AUTOR: LEONARDO MONJARDIM

EMENTA: “Institui O Novembro Diabetes Azul e Altera o anexo I da Lei 9.278, de 06 de Junho de 2018 que Dispõe Sobre O Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município”.

1. DO RELATÓRIO

O Projeto de lei de autoria do Vereador Leonardo Monjardim foi encaminhado a este Vereador membro da Comissão de Saúde e Assistência Social para relatoria. A matéria proposta, trata de Instituir “O Novembro Diabetes Azul”, visando a inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Vitória.

Por essa razão, este Vereador, no uso de suas atribuições regimentais foi designado Relator do projeto de Lei na Comissão de Saúde e Assistência Social.

É o breve relatório.

2. DO VOTO

Conforme dispõe o artigo 65 do Regimento Interno desta Casa:

Art. 65 Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social opinar sobre:

- I. saúde, saneamento, higiene e assistência sanitária;
- II. organização institucional de saúde, previdência e seguridade no setor público;
- III. Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV. Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V. vigilância sanitária epidemiológica;

- VI. segurança e saúde do trabalhador;
- VII. serviços de saúde pública (Unidade Básica de Saúde, Pronto-Atendimento);
- VIII. ações de saúde pública;
- IX. doenças endêmicas, bioestatística e imunizações;
- X. prevenção, assistência e educação sanitária;
- XI. saneamento básico;
- XII. assuntos relacionados com a interação de entidades ligadas à saúde e ao saneamento ou entidades congêneres, a título de colaboração;
- XIII. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo principal instituir o mês de novembro no calendário oficial do município como "Novembro Diabetes Azul", dedicado à conscientização e prevenção do diabetes.

A propositura do Projeto de Lei visa promover a saúde pública através de campanhas educativas e ações preventivas, informando a população sobre a importância do diagnóstico precoce e do controle adequado dessa doença crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo.

Sendo assim, permitirá a realização de diversas atividades durante o mês de novembro no município de Vitória, com o objetivo de informar a população sobre os riscos, dessa doença crônica e a importância do diagnóstico precoce e do controle adequado ao manejo do diabetes.

Em razão disto, poderá o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, e demais órgãos competentes, promover campanhas para conscientização, como promoção de atividades físicas e práticas saudáveis, tornando-se um marco em nosso município contribuindo com a prevenção, de uma forma global, aliando com o que já ocorre no mês de novembro em outros municípios.

Nesse sentido, o projeto de lei, contribuirá significativamente para a redução do número de casos e complicações decorrentes do diabetes, promovendo uma melhor qualidade de vida para a população, através da conscientização e prevenção da diabetes.

Pelo todo exposto, tendo em vista o propósito louvável da matéria, OPINAMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

Vereador Chico Hosken
Podemos



27 99503-1649
27 99846-5632
27 99820-4748



chicohosken.com.br
gabinete@chicohosken.com.br



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes,
1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,
29050-940

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3300320037003800320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete 701